



rua conde silvio
alvares penteado, 56
pinheiros | são paulo/sp
05428-040

mendesbarreto.com.br

À Procon Municipal de Maracanaú/CE.

Processo nº FA: 2506056400100045301

ELECTROLUX DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.487.032/0001-25, com sede e foro na Rua Ministro Gabriel Passos, nº 360, bairro Guabirotuba, Curitiba/PR, por seu advogado que esta subscreve, vem apresentar **RESPOSTA**, em face da reclamação promovida por **Elias Gonçalves de Sousa**, já devidamente qualificado, nos seguintes termos.

I – SÍNTESE DA RECLAMAÇÃO

Informa o Consumidor que adquiriu um cooktop, da marca Electrolux, em 27/08/2024, que teria apresentado vícios de qualidade. Informa que mesmo após atendimento técnico, o produto permaneceu apresentando vícios. Diante disso, pleiteia o ressarcimento do valor pago pelo produto.

II – DOS ESCLARECIMENTOS

Consoante leitura da narrativa apresentada na exordial, bem como pela documentação acostada, a Reclamante realizou a compra do produto, que teria apresentado vício.

Após a avaliação técnica do produto, com a constatação da necessidade de reparo, e visando a satisfação do pleito da consumidora, as partes acordaram em 10/07/2025 o ressarcimento do valor pago pelo produto atualizado R\$2.043,29 em até 07 dias úteis.

Portanto, cabe esclarecer que a empresa reclamada se dispôs a atender a pretensão do consumidor a todo o momento, motivo pelo qual não se verifica no caso qualquer conduta a ser caracterizada como infratora às normas consumeristas.

Assim, conforme informações prestadas, não há como responsabilizar a Reclamada Electrolux do Brasil S.A. sobre os apontamentos realizados pelo Reclamante pelos termos da notificação enviada.

III – CONCLUSÃO

Diante todo o exposto, deve a presente defesa ser acolhida em todos os seus termos, a fim de confirmar a inexistência de qualquer prática infratora às normas consumeristas pela autuada. Ainda, requer o arquivamento da reclamação.

São Paulo/SP, 15 de julho de 2025.



LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO
OAB/SP 200.863

Comprovante de Pagamento

Nome do Banco	CITIBANK	
Número/Nome do Cliente	076768	ELECTROLUX DO BRASIL
Número/Nome da Agência	076	BRAZIL CITIBANK
Número / Nome da Conta	0076768048	ELECTROLUX DO BRASIL SA
Moeda / Tipo de Conta	BRL	Conta Corrente

De acordo com a sua solicitação, efetuamos o pagamento a seguir:

Beneficiário:	ELIAS SOUSA
CPF/CNPJ Beneficiário:	00066947715334
Banco de Destino:	BANCO ITAU S/A
Beneficiary Branch Code:	1640
Número da conta:	0000000520043
Referência:	1001306057
Tipo do Pagamento:	TED
Data do Pagamento:	10/07/2025
Valor do pagamento:	2.043,29
	Dois Mil Quarenta e Três Reais e 29 Centavos
Histórico	41018118072025000000000204329
Status	Processado
Sub-status	Pago
Código de autenticação de pagamento	01737AD4A72643E7A049657289A8BE15